

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026
Nº PE NO SISTEMA 90012/2026

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados os seguintes esclarecimentos, relativos à licitação em epígrafe:

ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 1

Gostaríamos apenas de registrar um esclarecimento técnico relacionado ao modelo de licenciamento da Adobe para órgãos e entidades governamentais.

Para fornecimento de licenças destinadas ao setor público, **a Adobe adota uma política comercial específica**, segundo a qual **somente parceiros autorizados que possuam a Especialização em Governo estão habilitados a comercializar licenças Adobe para órgãos governamentais**.

Nesse contexto, recomendamos que, antes da emissão do pedido ou da ativação das licenças, seja verificado se a empresa vencedora consta na relação oficial de parceiros **Adobe com Especialização em Governo**.

Cumpre destacar que essa orientação não busca restringir a livre concorrência, princípio assegurado pela Lei nº 14.133/2021, ao contrário, visa garantir que a competição ocorra entre empresas que **atendam aos requisitos técnicos e comerciais estabelecidos pela própria fabricante para a comercialização de seus produtos. Trata-se de condição objetiva de habilitação técnica imposta pela Adobe, aplicável de forma isonômica a todos os participantes, com o objetivo de assegurar a autenticidade das licenças, a conformidade do fornecimento e o acesso ao suporte oficial da fabricante.**

Dessa forma, agradecemos se for possível avaliar a **alteração do edital**, de modo que **apenas empresas autorizadas pela fabricante Adobe** possam participar da disputa, ou atentem-se ao homologá-las.

RESPOSTA 1

Não será necessária alteração no Termo de Referência, pois o item 12 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, no item 12.2 – DOCUMENTO TÉCNICO trata sobre a solicitação de “Declaração ADOBE de que o Licitante é um fornecedor autorizado pela ADOBE a comercializar licenças para órgãos governamentais”.

Belém-PA, 10/08/2026

Alessandra Brito
Pregoeira CPL